

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

AVISO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Pregão Eletrônico nº 03/2022 – SRP/FMS

O Prefeito de Itabaianinha, em cumprimento às suas atribuições legais e em atendimento aos Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Probidade Administrativa e Publicidade, com fulcro no art. 7º, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, art. 18, Inc. I do Decreto Municipal nº 125/2018 de 01 de outubro de 2018, juntamente com o Tópico 22, item 22.1, subitem 22.1.5, item 22.2, subitem 22.2.1 do Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2022 – SRP/FMS, cláusula quinta, item 5.2, subitem 5.2.6, cláusula nona, item 9.2, subitem 9.2.1 da ARP nº 09/2022 e demais disposições correlatas, vem dar conhecimento ao público e demais interessados que aplicou a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa **GLÓRIA FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.436.883/0001-30, por falha na execução da ARP nº 09/2022.

Itabaianinha/SE, 04 de NOVEMBRO de 2024.


Danilo Alves de Carvalho
Prefeito de Itabaianinha

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>